



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA TRT- GP N.º 202/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Ofício TRT/SOF/ CPP n.º 220/2017 (PROAD n.º 13.564/2017),

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição do cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Pagamento de Pessoal (Código 978) à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CUNHA VASSALO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Seção de Pagamento de Servidores Ativos/ CPP, pelo exercício do cargo em comissão CJ-2 em referência, no dia 08/09/2017, em virtude de licença eleitoral do servidor titular, Airton Costa Cavalcanti, e de usufruto de férias do substituto legal, Leonardo Pimentel Liesen Nascimento, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução Administrativa TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região